RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2013.
Mensagem Aditiva Nº 14/2013
Autor: Executivo Municipal.
Ementa: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, à Lei Complementar nº 02, de 18 de março de 1991, à Lei Complementar nº 053, de 27 de setembro de 2011, e dá outras providências".

RELATÓRIO.

1 – "Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto", em conformidade com o que dispõe os arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno da Câmara de Salvador.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.